

D. António Ferreira Gomes: Reflexão sobre o percurso duma vida

que bem quer, como Jesus, colocar a nossa velha humanidade em estado de maravilha ou estupefacção. Aqui se ancora o seu amor primeiro a Cristo, ao Evangelho e à Igreja, e o seu dedicado serviço à humanidade, a que alia uma penetrante capacidade de leitura dos sinais do tempo e um agudo sentido de intervenção e de denúncia de tudo aquilo que as culturas dominantes possam ter de totalitário e idolátrico, conduzindo ao apoucamento do homem, e não, como dizia muitas vezes D. António, a uma verdadeira «civilização do amor».

Humanística e Teologia, também sonhada, desejada e acalentada por D. António, não podia deixar passar esta efeméride sem lembrar, com gratidão, este insigne mestre e pastor. O presente fascículo, o último do ano de 2006, é-lhe inteiramente dedicado. Nele encontrará o leitor nove contributos, desde diferentes ângulos de visão, que podem ajudar a revisitar a singular figura de D. António, realçando alguns aspectos do seu riquíssimo magistério.

Com este fascículo, e a partir dele, a nossa Revista apresentar-se-á, como o leitor pode constatar, com roupa nova. Fiel às suas raízes, mas atenta também aos novos tempos. A partir de 2007, Humanística e Teologia passará a sair com periodicidade semestral.

A. C.

No prefácio que escreveu para “Uma Cristologia para a Identidade Cristã na Modernidade”, sobre o pensamento cristológico de D. António, trabalho que visava recentrar o pensamento do Bispo nas suas fontes e naquele lugar donde brotaria todo o resto, escrevia D. Adolfo Gonzalez Montes, na altura catedrático de teologia da Universidade Pontifícia de Salamanca e hoje Bispo de Almería:

“D. António Ferreira Gomes inscreve-se, com méritos próprios, numa lista de bispos que juntaram na sua pessoa e ministério a **episkopé** e a **theologia**. Não porque D. António tivesse sido um teólogo de raça que chega ao Episcopado mas porque o Bispo lusitano encarna numa mesma vontade de serviço ao evangelho não só a vocação apostólica de servir o homem que deve ser salvo, mas também a convicção de o fazer desde a inteligência da fé que pede o tempo e a cultura. Esta última só se alcança quando a acção pastoral se coloca sob a luz da reflexão teológica que alimenta o seu sentido e a sua eficácia”.¹

Por seu turno Barbosa de Melo chamou-lhe um dia “pensador em acto”, querendo com isso significar a capacidade que tinha de apreender os núcleos das questões em jogo e de exercer sobre elas um verdadeiro e não raro corajoso discernimento a partir dos pressupostos do humanismo cristão.²

¹ Arnaldo C. de Pinho – *Uma Cristologia para a identidade cristã na Modernidade*, Salamanca 1989, Prefácio, 10.

² Arnaldo C. de Pinho – *D. António Ferreira Gomes, Antologia do seu pensamento*, Porto 1990, vol. I, 9.

Juntaríamos a estes dois pressupostos um terceiro: a fidelidade e a lealdade à Igreja, cujo Magistério acompanhava, aplicando-o com largueza, não como mero repetidor atemporal, mas antes, isso sim, a partir duma leitura, decorrente da meditação sobre o implícito teórico dos movimentos sociais e do próprio movimento ascensional da cultura naquela vocação ecuménica e assente na dignidade da pessoa que é típica do cristianismo. “Fiel ao Papa vivo e não ao Papa morto”, como dirá um dia.³

Por este conjunto de qualidades, juntas a uma formação de homem honrado e pouco predisposto a entusiasmos de baixa profecia, com que às vezes o confundem, ou a beatices ingénuas de pregação aleatória, menos ainda a psicologismos de conforto epidérmico, tornou-se, no seu tempo, uma personalidade marcante.

Era sobre este conjunto ou esboço de quadro duma vida, que hoje, após tantos textos escritos sobre D. António, no centenário do seu nascimento, gostaríamos de nos situar em reflexão livre, como corolário final de todo esse debruçarmo-nos sobre o seu pensamento e sua vida, numa relação entre Biografia e reflexão.

1. Episkopé e theologia

Na sua materialidade, os textos de D. António Ferreira Gomes são hoje felizmente conhecidos. Estão mesmo estudados em sucessivas teses de doutoramento e outros trabalhos meritórios.⁴

Diga-se mesmo, de passagem, que o autor teve sorte por lhe terem tratado da memória com alto critério científico em vida e depois da morte. Isso invalidou que mesmo depois da morte, alguma tentativa de memória falsa viesse a sepultar no olvido a sua memória. O resto fez a revolução democrática. Não era fácil atrever-se a tal fora dum clima de liberdade responsável, como aquele que foi instalada nos pós 25 de Abril.

Não nos interessa por isso, fazer um comentário aos seus textos. Interessa-nos sobretudo o seu método, o seu modo, o seu estilo, se quisermos. E esse estilo é de facto, como referia González-Montes, não inédito, mas percorrido por poucos.

De facto, antes de ser Bispo, D. António quase não intervém. Conhece-se-lhe apenas um texto, de resto meritório, uma peça teatral sobre

³ Em *Endireitai as veredas do Senhor*, Porto, 1970, 8.

⁴ Foram feitas três teses de doutoramento sobre D. António. Estão publicadas as Actas de colóquios e efemérides sobre a sua vida e obra.

Nun'Álvares intitulada **Herói e Santo**. É como Bispo que D. António intervém e sempre como Bispo e teólogo, ou seja alicerçando a sua intervenção ora no Magistério da Igreja, ora mais claramente na Teologia.

Distinguiríamos nesta intervenção duas etapas essenciais: uma que vai até à reunião do concílio Vaticano II, na qual toma parte activa e gozosa. Uma segunda no pós-Vaticano II.

1.1. Antes do Concílio, grosso modo, D. António aplica-se a conhecer e colocar em prática, nas circunstâncias em que vive, o Magistério actual da Igreja, segundo o tempo. Numa hierarquia que, gozosa por ter acabado o clima criado pela primeira República, se encontra feliz por ter ultrapassado o clima de perseguição e ver aceite o estatuto criado pela Concordada e pelo Acordo Missionário, os textos dos seus colegas e o Magistério episcopal exploram quase sempre a continuidade entre ser português e cristão católico, tratando-se, por isso, quase sempre, de glorificar a fidelíssima nação católica.

Salvo naturalmente o trabalho feito por esse grande movimento que foi a Acção Católica é essa a tónica dominante da parenética do Magistério: Portugal, a nação fidelíssima, o temor do comunismo ateu e a gesta o nosso passado missionário e colonizador.

Ora esta terminologia está praticamente ausente dos textos conhecidos de D. António, nos tempos do Porto anteriores ao exílio (1952-59).

Nos tempos de Portalegre (1945-52), logo na sua primeira Pastoral e sendo ainda Bispo coadjutor, perante as necessidades materiais nomeadamente com o seminário, defende a noção da Igreja como o serviço público, isto é como algo que promove o bem dos cidadãos e depois de ter sido expoliada pela Primeira República também agora não aparecia em circunstâncias favoráveis.⁵ D. António situava desde logo a missão da Igreja a partir do seu mesmo mistério, e de seus fins, sem os confundir com qualquer ordem social política existente.

A Igreja não vivia, pois, dependente dum Estado, mas a partir de si mesma, como algo que tem um serviço específico a oferecer à sociedade e que nesse serviço se compraz. Provinda da ordem da graça e não da ordem meramente natural como o Estado, não tem que se amesquinhar a si mesma ou deleitar-se na subserviência.

Esta mesma ideia, já mais desenvolvida, aparece claramente numa conferência proferida em Coimbra em 1958, a convite do CADC intitulada

⁵ Pastoral de 30.10.49, in *Lumen* 14, 1950, 158.

Economismo ou Humanismo. ⁶ Nessa conferência escrevia D. António, resumindo um pensamento que em contínuo vem desta data:

“Em vez duma sociedade em que tantos procuram pensar o Estado à maneira da Igreja (diríamos, sem cuidado de vernaculidade pensar a Igreja em Estado), com as inevitáveis incompreensões e rivalidade, podíamos idear as duas sociedades essencialmente distintas e teologicamente independentes, na fidelidade à própria substância e aos próprios fins, da qual resultasse um paralelismo de marcha, útil precisamente na medida da sua independência e especificidade”. ⁷

Nesta frase está o pensamento de D. António, num tempo do auge daquilo que a exemplo de Alvarez Bolado para Espanha, chamaríamos, com as devidas nuances, nacional-catolicismo.

Neste período, forçoso é reconhecer ainda a fidelidade às orientações do magistério eclesiástico, nomeadamente dos Pontífices Romanos e sua aplicação à circunstância portuguesa.

Este trabalho já foi suficientemente desenvolvido, na bibliografia sobre D. António. ⁸

Não será todavia demasiado excessivo chamar a atenção para o desassombro e originalidade de D. António, na maneira como é fiel ao Papa vivo e não ao Papa morto, como refere uma vez, com fina ironia e decerto a pensar no que se tinha passado por cá, onde se citava o Papa Leão XIII e a *Rerum Novarum*, mas nenhum caso se fazia, nem às radiomensagens de Natal de Pio XII, e menos ainda à *Mater e Magistra e Pacem in Terris*. ⁹

A originalidade de D. António está precisamente em, servindo-se da autoridade dos Papas que era julgado seguir-se, ir dizendo que o Corporativismo como a Igreja o quer, partia dos direitos da pessoa humana e da liberdade de associação.

E mais ainda: quando D. António apresenta de maneira liminar esta problemática de fidelidade, preferindo Deus a César, já estava isolado no Episcopado português, porquanto este tinha recusado um projecto de

⁶ Transcrita em *Endireitai as veredas do Senhor* – Porto, 1959, 307-342.

⁷ Cit. 337.

⁸ Cf. Sobretudo Manuel Pinho Ferreira, *A Igreja e o estado novo na obra de D. António Ferreira Gomes*, Porto 2004; Manuel Rodrigues Linda, *Andragogia Política*, Porto, 1999; VVAA, *D. António Ferreira Gomes nos quarenta anos da carta do Bispo do Porto a Salazar*, Lisboa, Multinova 1998; VVAA, *Profecia e liberdade em D. António Ferreira Gomes*, actas, Lisboa, 1998.

⁹ D. António Ferreira Gomes, em *Endireitai as veredas do Senhor*, cit 8.

Carta Pastoral, que leva por título **Pastoral sobre a condição dos trabalhadores** e que datava de 1955 tendo sido apresentada na reunião dos Bispos em 25 e 26 de Janeiro de 1955. ¹⁰

Com aquela espécie de ironia que costumava colocar quando denunciava os grandes erros de pequenos homens colocados em lugares grandes, D. António dará a todos os temas tratados em **Cartas ao Papa**, temas que aliás resumem o seu pensamento tardio, o título de colegialidade episcopal e... Reino de Deus, vida cívica, etc... Sabia D. António o que estava a fazer: a colegialidade episcopal, tema a que o Concílio daria grande importância, mais tarde, estava longe de funcionar em 1955, como de resto quando das vicissitudes ligadas a sua vinda. Não certamente por causa dos que teriam o dever de ser fiéis ao Papa vivo e eram apenas fiéis ao Papa morto, no caso a outra coisa qualquer... ¹¹

No Pós-Concílio

No Pós-Concílio, D. António regista duas grandes influências: a da letra do Concílio que, em primeira linha, tinha aprovado e preparado por uma prática contrária suportada por uma boa parte da Igreja em Portugal e por uma outra provinda do influxo da Teologia alemã, sobretudo de Karl Rahner ¹² que considera um novo sistematizador do pensamento teológico.

Estas duas influências, fazem dele um Bispo reformador no plano pastoral, e no plano da linguagem, conferem-lhe uma liberdade de palavra que não encontramos antes do concílio, liberdade de palavra que faz de alguns de seus textos verdadeiras obras-primas, no conteúdo e na forma, da experiência cristã.

As reformas no plano pastoral, pois D. António foi um pastor avisado em Teologia, estendem-se da criação do Conselho Presbiteral e do Conselho de Leigos (mais tarde enterrado), à criação da Comissão Justiça e Paz, e à criação da Junta de Coordenação Pastoral, para só falarmos nas principais iniciativas. Por estas iniciativas bem como pela criação do

¹⁰ Sobre este assunto Arnaldo de Pinho, em *D. António Ferreira Gomes, nos quarenta da Carta a Salazar*, cit., 35-45 e Manuel de Pinho Ferreira, cit., 276

¹¹ Cf. – O excelente texto de Bruno Cardoso Reis, *O Exílio de Bispos nas relações entre a Santa Sé e os Estados. O caso de D. António Ferreira Gomes numa abordagem comparativa*, em *Profecia e Liberdade*, cit., 147-189.

¹² Particularmente o texto “O ouvinte da palavra. Como dizer Deus na cultura hodierna?” em *Igreja Portucalense*, 50 (1979) 145-29.

Estatuto do Conselho Paroquial de Pastoral e do Estatuto dos presidentes das Assembleias paroquiais em ausência de presbítero, além do directório Diocesano de Pastoral, textos elaborados sob a responsabilidade do Secretariado Diocesano da Pastoral (que mais tarde também se esvaziou) e aprovados após discussão pelo Conselho Presbiteral, pelo bispo Diocesano.

Este conjunto de documentos e sua vivência prática constituíram e deram à Diocese um perfil reformador que se estendeu a paróquias e movimentos. Basta lembrar que no fim do seu Pontificado quase 50% das paróquias tinham um Conselho Paroquial a funcionar estatutariamente.

As reformas introduzidas por D. António situavam-se num fundo eclesiológico claro e visavam a promoção dos leigos e o recentramento do sacerdócio ministerial segundo os documentos conciliares.

Esta capacidade reformadora, nas linhas do Concílio e as estruturas e práticas daí decorrentes estão ainda por estudar, como de resto outros aspectos da vida e do pensamento de D. António. Mas constituem por si só, um dos capítulos mais importantes da história da Diocese do Porto, infelizmente, não raro, sem seguimento.

Mas o Bispo não perdeu, ao lado do zelo reformista, na linha de muitos Bispos depois do Concílio de Trento, o discernimento dos sinais dos tempos que compete ao Bispo em sua pregação, como diz claramente o documento sobre o múnus pastoral dos Bispos do Concílio, num país em guerra colonial e varrido também por uma contestação anárquica dentro da igreja. Nestas duas frentes manteve-se com a habitual lucidez, contribuindo assim para a construção duma sadia mentalidade democrática do país, como foi reconhecido.

A guerra colonial era de facto, uma cruzada sustentada e legitimada pela a ideologia do Estado Novo, anacrónico e sem fim à vista. D. António doutrinou sobre a guerra e a paz e a reconciliação dos portugueses, com amplo recurso à história de Portugal,¹³ à tradição teológico-jurídica dos povos ibéricos¹⁴ e ao Magistério Pontifício.¹⁵

Finalmente devemos apontar no pós-concílio a crítica à contestação que se generalizou, fruto duma Igreja demasiado ligada ao poder autocrático

¹³ Cf. Sobretudo o texto *Os direitos do homem na tradição portuguesa antiga* (Porto 1974)

¹⁴ *A paz é possível, transcrito em Paz da vitória ou paz da justiça* (Porto 1973).

¹⁵ Sobretudo as homilias dos Dias Mundiais da Paz em 1970, 71, 72, 73 e 74, respectivamente "A paz é obra e fruto da justiça e da verdade" (Doc. *Voz Portucalense*, 31.1.70); "O ministério sacerdotal e a Paz (transcrita em *O ministério sacerdotal e sua renovação* - Porto 1973, 161, 191); "A paz é possível (transcrita de *Paz da vitória ou paz da justiça*, Porto 1973); "A paz depende de ti", transcrita em *Paz em Portugal pela reconciliação dos portugueses* - Porto 1975.

e também a uma sociedade anquilosada. As consequências foram o clima de anarquia reinante no pós 25 de Abril, que o bispo do Porto previra na chamada Carta a Salazar e que constituíam uma ameaça ao discernimento dos cristãos e dos cidadãos em geral.

Lembraria nesta linha a importante homilia Sete Caminhos de floresta¹⁶ e o importante texto "Distinções necessárias para uma sociedade de justiça e paz".

2. Um pensador em acto

Não sendo D. António um "teólogo de raça", como acertadamente escreveu González-Montes, a sua intervenção também não se caracteriza por longos tratados académicos ao lado da sua actividade de Bispo. A sua obra é de facto constituída por intervenções pastorais.

Mas aqui chegados, como caracterizaríamos estas intervenções pastorais? D. António será, quanto a nós, como escreveu o professor Barbosa Melo, "um pensador em acto", acrescentando o mesmo respeitado homem publico que "se o pensamento social e politico de D. António se inscreve na tradição católica, a verdade é que a herança comum da Igreja encontrou no singular prelado, intelectual e cidadão ecos, explicitações e desenvolvimentos que ostentam claramente a marca e o sinal duma inconfundível originalidade"¹⁷.

Como pensador em acto, teve D. António a tarefa de responder em sua vida e seu tempo, como Bispo, aos problemas pastorais que se colocaram em seu tempo e lugar. Por isso a sua intervenção em Portalegre não é a mesma da do Porto, e a sua intervenção na época da ditadura salazarista, não é a mesma da do pós 25 de Abril.

Encontramos em todos o seu perfil intelectual ao longo de cerca de três décadas, em primeiro lugar uma atitude fundamental, que um dia referindo-se a Sophia de Mello Breyner, antepos no Prefácio à terceira edição de *Contos exemplares*, prefácio enviado de Alba de Tormes, poucos anos antes do regresso a Portugal em 1969: que para a verdade é necessário ir com a alma toda.

Esta atitude não era apenas o seu princípio de estar na vida, era também a maneira de estar na Igreja e de olhar para a sua história. Por isso se

¹⁶ Em *Igreja Portucalense* - IP 33 (1976) 9-15.

¹⁷ Em *D. António Ferreira Gomes, Antologia de seu Pensamento I*, (Porto 1990) Introdução, 9 e s.

referiu de maneira tópica, às astúcias do coração em interessantes páginas, de *Cartas ao Papa*, sobre as subtilezas da vida de eclesiásticos e homens da Igreja:

“Estas astúcias do coração humano levam certos homens da Igreja mais do que seria para desejar e de entre aqueles que se consideram prudentes e realistas a adoptar a “política do camaleão” e para os fins do camaleão: tomar a cor de quem está no poder, mesmo protestando isenção e puro respeito pela Ordem constituída e ainda que essa ordem seja a democrática, à espera que venha o “bom” governo, governo autocrático mais ou menos totalitário”.¹⁸

E conta o bispo que em reunião já no pós 25 de Abril, em 1975, tratando-se duma tomada de posição da conferência episcopal, apresentada por um leigo aos Senhores Bispos, recusou-se a subscrevê-la salvo se o rol de lamúrias que o texto apresentava fosse precedido duma “tomada de posição clara sobre os direitos fundamentais do homem, dignidade e inviolabilidade da pessoa, estado social de Direito, democracia, etc. inerentes à mudança política verificada. E assim se fez... um pouco.”¹⁹

Nesta atitude fundamental de ir para a verdade com a alma toda, se encontrou o Bispo com alguns dilemas de difícil solução e não apenas frente aos que ainda liam o presente com a cartilha do passado. Também com aqueles que, dentro e fora da Diocese esperavam que o Bispo alinhasse em vanguardas ou se colocasse fora dos princípios que eram e foram os seus.

No difícil contexto criado por uma guerra colonial infundável e despropositada como meio único de solucionar a questão em causa, merece particular referencia a atitude e doutrinação do Bispo no caso suscitado pelos capelães militares que eram enviados para o Ultramar sob a dependência do Bispo vigário geral das forças armadas.²⁰

Tendo em conta o contexto que se vivia no Ultramar nos alvares de 1972, com a saída dos Padres brancos de Moçambique e tendo em conta

¹⁸ D. António Ferreira Gomes, *Cartas ao Papa*, Porto 1986, 157.

¹⁹ *Ibid.*, 158

²⁰ Já durante o Concílio com data de Novembro de 65 fora distribuída aos Padres conciliares uma carta de católicas portuguesas contra a política do governo português que invocava a vocação missionária de Portugal, para se justificar. O que fora contrariado por um discurso de Salazar em 1967, afirmando esta vocação civilizadora “contra as forças desintegradoras que do estrangeiro se infiltram no Ultramar”. Ficou célebre, o texto de D. Custódio Alvim Pereira, arcebispo de Lourenço Marques, que em 1961, estabeleceria um código de nove princípios a ter em conta entre os quais o de competir às pessoas instruídas desfazer “as ilusões da independência”.

o texto do Sínodo dos Bispos sobre a Justiça no mundo, considerou o bispo oportuno, desenvolver o tema dos capelães militares na homilia do Dia Mundial da Paz de 1972.²¹ Mas como o fez?

O Bispo tomou a sério a inquietação vivida por alguns padres da sua Diocese sobre o problema ético suscitado em suas consciências por uma ida para o Ultramar. De facto, a assistência religiosa às forças armadas era de direito concordatário. Por outro lado, os capelães militares eram graduados, o que originava uma situação algo contraditória. Por isso o Bispo levantava a questão, com alguma ironia, “das virtudes militares dos capelães”, certamente para tentar que reflectissem sobre as virtudes cristãs no contexto.

A polémica suscitada por esta tomada de posição não vem para aqui. Mas o Bispo viu-se aqui, como noutras situações, entre o dever de evangelizar e as formas porventura de o fazer.

Outra situação que ilustra esta maneira de encarar a vida da Igreja e da sociedade é-nos fornecida pela célebre homilia **Sete caminhas de floresta**, proferida no Dia de Pentecostes de 1976.²²

Partindo do célebre texto de M. Heidegger *Holzwege*, que foi traduzido em francês sob o título (chemins qui ne mènent nulle part...) e tendo certamente em conta os sete dons sagrados que se derramaram no Dia de Pentecostes, escarpeliza D. António as atitudes de muitos cristãos e sacerdotes, compendiando-as em sete desvios poucos sagrados: o nacionalismo, o classismo, a unicidade apostólica, o totalitarismo apostólico, o unidimensionalismo cristão, o “leninismo” apostólico e o fideísmo apostólico.

Lendo hoje de novo este texto com a distância já longa que os factos suportam, não podemos deixar de achar alguma graça à força de formulação e ao conjunto de referências culturais que esta homilia supõe.

Neste e noutros exemplos de doutrinação e atitude, poderíamos escolher dezenas pois cada intervenção de D. António tem um pressuposto, excepto algumas homilias gozosas sobre as quais ainda diremos algo, sobressai não apenas o pensar na tradição da Igreja, mas também aquilo que um dia chamou “a nossa melhor tradição”.²³

Nesta linha da nossa tradição a que recorria, coloca o Bispo a tradição do direito das gentes, que “obrigou a repensar e actualizar para a história moderna a enorme construção ético-jurídica da Escolástica medieval!”

²¹ Homilia publicada em *Ministério sacerdotal e sua renovação*, Porto 1973, 161-191

²² Transcrita em IP 33 (1976) 16-25.

²³ “Paz da vitória ou paz da Justiça”, em *Paz em Portugal...*, cit, 7-37.

e o direito natural, um e outro ou melhor um com o outro permitindo encontrar soluções de “doutrina católica” para situações inteiramente novas.

O recurso a estas duas formulações, uma vinda do direito romano e outra do naturalismo clássico temperada pelo Cristianismo, permitiam a D. António, retomando a inteligência dos princípios, entender os novos mundos emergentes duma civilização ecuménica, sem vencedores nem vencidos.

Conhecedor da evolução da história, e da criação das instituições, impressiona-me os textos de D. António, para retomar as palavras de Barbosa de Melo, “a largueza do horizonte cultural, cuja terra cognita abarca todo o pensamento social e político do Ocidente”.²⁴

E continua a professor de Coimbra, afirmando que para procurar a verdade e para ilustrar os desvios e erros “são chamados a capítulo, os gregos, os medievais, os fundadores da modernidade, os iluministas e filósofos da revolução, os “maîtres penseurs” e os “maîtres du soupçon” (...) e tudo isto para ir, sempre e só ao fundo dessas desencontradas sugestões, ideias e sistemas, na ânsia de dar ao imperativo supremo do respeito pela dignidade de cada pessoa em singular e dos seus direitos fundamentais nas estruturas concretas da sociedade e do estado. Caminha por aí adiante, em meio de “verdades diminuídas”, como o **viator** ou peregrino...²⁵

Não poderíamos terminar este apartado, sem uma brevíssima alusão, pois o texto já vai longo e ainda há caminho a percorrer, aos textos gozados de D. António Ferreira Gomes, textos que brotam como fonte duma fé que como toda a fé verdadeira reserva o melhor para a atitude contemplativa em face do mistério.

Particularmente relevantes neste contexto são as homilias proferidas pelo Bispo, na semana Santa da já longínqua data de 1978, em que o bispo glosa o mistério pascal.²⁶

Dentro deste grupo de homilias fixemo-nos apenas e sumariamente na homilia da missa **in coena Domini** que tem esta formulação: “A cruz termo último da Encarnação, é amostra suprema da essência de Deus”²⁷

Trata-se duma formulação gozosa do mistério pascal em cujo enunciado e desenvolvimento encontramos toda a reflexão teológica à volta da

²⁴ António Barbosa de Melo, cit., 11

²⁵ Ibid.,

²⁶ Transcritas em *IP 44* (1978), 5-32.

²⁷ Ibid. 19-26

cruz como portadora e epifania do mistério de Deus, de recente proveniência da obra de J. Moltmann²⁸ e também as relações entre Encarnação e Crucificação que já Santo Agostinho pusera em relevo e que se viam algo colocados em surdina por alguma teologia que falava apenas no mistério pascal, em tendência mais ou menos gnóstica.

A contemplação gozosa do mistério de Cristo e sua cruz é que leva o Bispo a compreender a crise da Igreja. “Falou-se muito – escreve o bispo – duma nova Primavera da Igreja, a partir do Concílio. E pensavam muitos à luz duma “teologia de glória”, decerto bem inconsciente de si mesma que essa primavera seria (...) um deslumbramento de flores e um manancial de frutos. Como tal coisa não veio, vá de descrer-se disso e de tudo o mais”²⁹.

3. Fidelidade e lealdade à Igreja

Se para a relação entre **Episkopé e Theologia** recorreremos ao prof. Gonzalez-Montes, em nossa primeira parte, e para a caracterização de sua intervenção à expressão “um pensador em acto” do professor Barbosa de Melo, para esta última parte recorreremos ao próprio bispo do Porto.

Reportamo-nos a uma homilia proferida já quase no final de seu magistério episcopal nas exéquias de Paulo VI (5 de Setembro de 1978) onde D. António fazia o balanço da vida e da paixão de Paulo VI, a quem muito admirava, em termos que eram sem dúvida autobiográficos.

“Crucificado desde então na cruz do diálogo, diálogo tão necessário quanto humanamente impossível, entre dois mundos antagónicos e entre duas idades que se sucedem e se não reconhecem, Paulo VI só se podia encontrar e reconhecer, durante os quinze anos de seu Pontificado, em Cristo, sua vida esperança e seu fim”.³⁰

Também D. António viveu dois mundos: em Portugal o mundo do fim da Ditadura e o do começo da Democracia, na Igreja universal o ante e o pós-Concílio.

Este mesmo contexto de sua vida encontrámo-lo já num Prefácio que escreveu em 1970, para um livro que contém as principais homilias proferidas antes de sua ida para o exílio imposto por Salazar.³¹

²⁸ A obra de J. Moltmann intitulava-se *Der gekreuzigte Gott*, fora publicada em 1972 e traduzida em castelhano em 1977.

²⁹ *IP*, 44 (1978) 24.

³⁰ *IP*, 46 (1978) 13.

³¹ *Endireitai*, cit., 7-9.

Referindo que esses textos reflectem a fidelidade à eclesiologia de Pio XII, acrescenta: “é que um Bispo deve ser fiel ao Papa: ao Papa vivo, não decerto ao Papa morto (Pio XII teve a “sorte de uma vez morto e substituído pelo bom Papa João” começar a ter os maiores devotos naqueles que em vida o não aceitavam!...). Fiel ao Papa vivo e à própria consciência episcopal.

Esta fidelidade ao Papa vivo e à própria consciência episcopal constituem o caminho da sua fidelidade à Igreja, a uma igreja vivida na história, isto é peregrina, fora de todos os fixismos dogmáticos ou voluntaristas (piores esses do que aqueles) como foi a tentação da Igreja desde a crise modernista com recurso a um pensamento, quase sempre, bem ou mal, inspirado no ensino de S. Tomás de Aquino e que não dava a atenção à história.³²

É justamente num texto final, em que com uma ironia suave, reivindica, em título algo estranho, **Cartas ao Papa**, a justeza de seu combate que D. António aborda, de maneira temática mais expressiva, esta relação entre verdade e história, contra formulações racionalistas abstractas, veiculadas sobretudo pelo ensino escolástico. D. António também com fina ironia intitulou quase todas as cartas, começando pela relação entre colegialidade episcopal e outro tema. A alusão à colegialidade episcopal como primeiro termo de binómio, queria significar justamente o que tinha faltado à igreja portuguesa, para enfrentar de maneira correcta e em comunhão as tropelias do estado e da sociedade portuguesas à dignidade humana e aos direitos fundamentais, e também a falta de participação, que a liderança do então cardeal arrastava, para o bom relacionamento da Igreja em Portugal.

A alusão à colegialidade episcopal não é em D. António um tema precursor do Concílio, como foi por aí escrito. De facto esta alusão dá-se muito após o Concílio, e, isso sim, num contexto de pedir e exigir memória e responsabilidade pelo passado, onde falharam os homens por serem fiéis, provavelmente, mais a César do que a sua missão episcopal.

Expressamente se refere a isso, D. António em **Cartas ao Papa**, ao escrever, que após o discurso à União Nacional a 6 de Dezembro de 1958,

³² O grande teólogo e cardeal encarregado na cúria das relações ecuménicas, Walter Kasper, dirá de maneira magistral num seu estudo sobre o método teológico, que as *auctoritates* eram na Idade Média um elemento essencial de todas as ciências e o que faltava era uma boa consideração entre verdade e história (Cf. Walter Kasper, *Renouveau de la méthode théologique*, Paris 1968, sobretudo 35 a 48. Sobre o mesmo tema J. Ratzinger “*Wesen und Weisen der auctoritas im Werk des hl. Boaventuras*”, ... *Festgabe für Kardinal Frings* Colónia 1960, 58-72.

o chefe do governo e da mesma união intimida o episcopado a explicitamente restabelecer a frente católica mas o que acontece, em resposta é a carta pastoral de 16 de Janeiro em 1959, em que Episcopado está longe de assentir. Se alguém foi infiel à Pastoral colectiva que todos assinaram não foi certamente o Bispo do Porto. Pois não.

E na carta que escreveu ao Cardeal Cerejeira, em 16 de Julho de 1968, um ano antes do regresso do exílio, carta certamente em tom polémico de afrontamento, mas com uma ironia fina, não raro sarcástica, referindo-se a um cartão de Sua Eminência, responde D. António: “não me sinto propriamente angustiado pelo exílio (certa angústia pode isso sim, ter acompanhado algumas decisões, como por exemplo último... a de escrever o que aí fica), já tenho rejeitado fartas comiserações e compaixões, não tenho tendência para exagerar o peso da “cruz” que me compete levar. Considero, isso certamente, que estou exercendo um múnus episcopal, diferente na forma mas nem maior nem menor que um outro qualquer, múnus de dar testemunho pela verdade e pela liberdade da Igreja, o qual na verdade e sem especial mérito meu, não só pela minha Igreja do Porto, mas por todas as de Portugal, no presente e no futuro (que seria, na verdade, de Bispos que houvessem de pensar nas contas a prestar, não apenas à Igreja, mas a qualquer César – Constantino: Roma é de certo bem longe e, segundo a diplomacia da boa tradição joanina, “faz tudo o que se lhe sofre, mas também sofre tudo o que se lhe fez”, ao contrário o Terreiro do Paço é bem perto, Argus tem tantos olhos e tantos ouvidos, até pelas paredes!...)”³³

D. António nunca foi, de facto, um adepto do unanimismo. Foi sempre e com fundadas razões teológicas, não apenas contra uma igreja nacional regida por bispo duma Diocese, fosse ele cardeal e sempre falou na tradição de cada Igreja Particular ou Diocese, como manda a Eclesiologia conciliar. Por isso falou a justo título da nossa Igreja portugalense e substituiu o título do jornal diocesano **Voz do Pastor**, pela designação de **Voz Portucalense**³⁴, assim como chamou ao boletim diocesano/**Igreja Portucalense**.

³³ D. António Ferreira Gomes, *Carta ao Cardeal Cerejeira*, introdução e notas de José Barreto, Lisboa 1996, 79.

³⁴ Sobre este assunto, cf. numa imensa bibliografia o texto de ed. S Hervé Legrand, Júlio Manzanares... *Naturaleza y futuro de las conferencias episcopales*, actas del colóquio internacional de 3-8 de Janeiro de 1988, Salamanca 1988.

Nesta perspectiva devem ser lidos os textos sobre Lefebvre, tema a que se refere muitas vezes, sem dúvida no sentido de que uma Igreja que não tenha bases eclesiológicas seguras, é, ao menos, virtualmente, cismática.³⁵

Conclusões. Fiel à Igreja trabalhou por uma Igreja fiel ao evangelho

Num dos últimos textos do magistério de D. António uma homilia por ocasião do VIII centenário do nascimento de S. Francisco de Assis³⁶, titulava o Bispo a vida de Francisco com as palavras em epígrafe. Pensava certamente na vida do “poverello”, mas também nas desorientações típicas do Pós-Concílio. Mas como não ler aí, em inter-texto, o resumo da sua vida?

Efectivamente ao longo da sua doutrinação e pelo testemunho da sua vida sempre foi dizendo que não era preciso sair da Igreja para influenciar a sociedade e sempre foi dizendo que a Igreja era chamada, permanentemente, para ser fiel ao Evangelho.

Foi por esse caminho que D. António se converteu numa das figuras mais representativas do Portugal contemporâneo. E corporizou também e configurou a atitude da Igreja portugalense, mantendo-se na fidelidade ao Evangelho, como prova a correcção, com poucas excepções, algumas das quais ainda perduram, com que padres e leigos souberam ser fiéis ao seu Bispo e nele e por ele ao Evangelho e à Igreja.

ARNALDO PINHO

³⁵ Lefebvre tinha criado em Roma, durante o Concílio, o *Coetus Interntionalis Patrum* que era frequentado, ao que consta, (faltam estudos sérios sobre o assunto) pela maioria dos bispos portugueses presentes em Roma e também por muitos Bispos de Espanha e América Latina. A maneira como D. António fala de Lefebrianismo que acabou por levar a uma cisma, deve ser lido no contexto de certas frequentações...

³⁶ Em *Voz Portucalense*, 21/1/82.

Um Bispo precursor do Concílio: Relações Igreja-Estado na Obra pré-conciliar de D. António Ferreira Gomes

1. Dois ensaios como síntese conclusiva dessa obra

Dentre os ensaios redigidos por D. António Ferreira Gomes nos ócios das “suas férias” impostas pelo exílio¹ e postumamente editados pela Fundação Spes, em volume intitulado *Igreja na vida pública, Catolicismo português e historicidade*, contam-se dois que curiosamente vêm epigrafados “Que pede a Igreja a Igreja ao Estado?”² e “Igreja e Estado”³ e que, só por razões de pobreza da reflexão teológico-jurídica lusitana, não têm constituído objecto de consideração e de estudo⁴.

A fundamentar tal juízo de valor, não se pretende especialmente salientar a circunstância da autoria daqueles ensaios provir de um Bispo justamente reconhecido como insigne lutador pela causa da liberdade da Igreja em Portugal face a um regime (Estado Novo) que, numa apreciação crítica bastante benévola, poderia ser radiografado à luz do modelo estatista classificado por Pio XII de “autoritarismo”: uma concepção do

¹ Cf. Carlos A. Moreira Azevedo, Explicação prévia, in: D. António Ferreira Gomes, *Igreja na vida pública, Catolicismo Português e historicidade*, Porto 2003, 5-8.

² Cf. D. António Ferreira Gomes, *Igreja na vida pública, Catolicismo Português e historicidade*, Porto 2003, 97-111.

³ *Ibid.*, 113-128.

⁴ Cf. Manuel de Pinho Ferreira, *A Igreja e o Estado Novo na Obra de D. António Ferreira Gomes*, Porto 2004. O Autor utilizou estes ensaios, especialmente no Capítulo dois “Igreja, Sociedade e Relações Igreja-Sociedade” (193-274) quando ainda se encontravam em manuscritos conservados na Fundação Spes.